



Associação Brasileira Cultural e Beneficente
CNPJ 92.852.680/0001-90
mail: abcb@abcb.org.br
Fone: (51) 3233-2691

NOTA PÚBLICA

INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE A EMPRESA ABCB - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE E A EMPRESA ABCB - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE, CNPJ Nº 92.852.680/0001-90, com sede na Rua Dr. Oscar Bittencourt, 430, Menino Deus - Porto Alegre/RS, dirigida pelas Irmãs Franciscanas Bernardinas - Província Imaculada Conceição,

CONSIDERANDO sua natureza estatutária de associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, educacional, assistencial, cultural, promocional, recreativo, com preponderância na área da educação;

CONSIDERANDO que a Associação observa o princípio da legalidade, buscando coibir a obtenção individual ou coletiva, de benefícios e vantagens lícitas ou ilícitas de qualquer forma, mediante sua participação;

CONSIDERANDO ainda que sua finalidade é cooperar de todas as formas legais, para o desenvolvimento cultural, intelectual, artístico, cívico, espiritual e profissional.

Vem a Público

DIVULGAR E INFORMAR, a toda a sociedade que não tem relação com os descontos indevidos praticados em benefícios de aposentados ou pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Que teve conhecimento de que seu nome está sendo associado indevidamente ao Clube de Benefícios - ABCB - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS, CNPJ 39.911.488/0001-44, com sede na Rua Funchal, 538, Vila Olímpia /SP, cuja sigla é ABCB. Que tem conhecimento de que o Clube acima mencionado, é réu em várias ações judiciais, por descontar indevidamente valores de benefícios previdenciários. Que teve conhecimento por meio da imprensa, que o INSS é alvo de investigação pela Polícia Federal por facilitar um possível esquema fraudulento, com a participação de pelo menos 11 entidades associativas suspeitas de realizar descontos indevidos

DECLARAR, que **NÃO TEM** qualquer conexão ou vínculo com o ABCB - AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS, sendo apenas a sigla homônima, não guardando sequer qualquer

RECONHECER, que a prática que é imputada a empresa homônima configura violação de direitos e que o pagamento indevido é considerado uma modalidade de enriquecimento

sem causa, necessitando de imediata apuração pelos órgãos administrativos e judiciais competentes.

MANIFESTAR-SE, pela defesa intransigente do imediato cumprimento da justiça, com a devida apuração dos fatos e a restituição dos valores devidos aos lesados.

REITERAR, QUE NÃO TEM quaisquer tipos de associação ou conexão com a empresa **AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS** e que já se colocou a disposição da justiça para demonstrar tal fato incontroverso e ficar a disposição para auxiliar em tudo que for possível.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE

Francisca Lopes de Oliveira
Presidente